



AM ESCOLHA APRESENTA O LOCAL ONDE EXERCERA FUNÇÕES NA	ESTAGIÁRIO(A)
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br	
TERMO ADITIVO	

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO /ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ ES**, inscrita no CNPJ Nº 36.047.587/0001-31, com sede na Ladeira UTE Amélia Gastim Pádua, nº 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 005.282.927-81 e Registro Geral Nº 952.384-ES, emitido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 30/10/2018, disponibilizado no D.J. de 13/11/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 08/08/2019, disponibilizado no D.J. de 21/08/2019 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 07/01/2020, disponibilizado no D.J. de 13/01/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000080-76.2019.8.08.0001 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Verica Bruneli (Pós- Graduação)	142.217.927-36	2ª Vara
Luiz Augusto Tesch Ribeiro	151.175.227-02	Gabinete da 2ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Mariana Holz Damm (Pós- Graduação)	173.785.857-69	Cartório da 2ª Vara
Maiara Fernandes Vidal Vargas (Pós- Graduação)	154.310.137-26	Cartório da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 29/10/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir o fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de _____ de _____ de _____

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal
de Afonso Cláudio

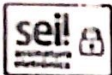
Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 13/03/2020, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Luciano de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 17/03/2020,
às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360348** e o
código CRC **4B16EAE0**.

7000080-76.2019.8.08.0001

0360348v10

Resumo de Convênio**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 24 de Março de 2020**Número da edição:** 6120**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
PROCESSO SEI N º 7000080-76.2019.8.08.0001.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Presidente NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, a exclusão da cessão dos estagiários WERICA BRUNELI (Pós - Graduação) e LUIZ AUGUSTO TESCH RIBEIRO a inclusão da cessão das estagiárias MARIANA HOLZ DAMM (Pós - Graduação) e MAIARA FERNANDES VIDAL VARGAS (Pós - Graduação), pertencentes ao quadro do pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, 17/03/2020, até dia 29/10/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado. PUBLIQUE-SE.

Vitória, 21 de março de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.